

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AUTÓGRAFO Nº 060-2017
AO PROJETO DE LEI Nº 050-2017

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita Municipal

Autoriza o Poder Executivo a celebrar, por intermédio do Departamento Municipal de Saúde, Termo de Fomento com o Grupo de Apoio Humanitário (GAH), visando a manutenção do atendimento a pessoas portadoras de deficiência física permanente ou temporária, por meio de empréstimo de material ortopédico e hospitalar, e a famílias de dependentes químicos ou que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar, por intermédio do Departamento Municipal de Saúde, Termo de Fomento com o Grupo de Apoio Humanitário (GAH), visando a manutenção do atendimento a pessoas portadoras de deficiência física permanente ou temporária, por meio de empréstimo de material ortopédico e hospitalar, e a famílias de dependentes químicos ou que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, nos termos da Lei Federal nº 13.019, 13 de julho de 2014, e alterações.

Parágrafo único. Os termos e condições do termo de fomento constam da minuta anexa, parte integrante desta lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei onerarão a seguinte rubrica orçamentária:

02.10.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0021.2035.000 – Suporte Administrativo
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
01 - Fonte de Recurso

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22 de agosto de 2017.

IAN FRANCISCO ZANIRATO-SALOMÃO
Presidente da Câmara

RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vice-Presidente

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretária

MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
2ª Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

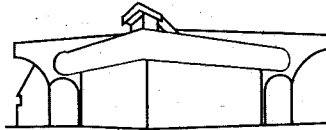
BRUNO ALESSANDRO BUENO
Assessor de Gabinete

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Autógrafo nº 060/17 – PL 050/17 - 1

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ANEXOS – Projeto de Lei nº 050/17

CERTIFICO que os Anexos do Projeto de Lei nº 050/17, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar, por intermédio do Departamento Municipal de Saúde, Termo de Fomento com o Grupo de Apoio Humanitário (GAH), visando a manutenção do atendimento a pessoas portadoras de deficiência física permanente ou temporária, por meio de empréstimo de material ortopédico e hospitalar, e a famílias de dependentes químicos ou que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações”, foram aprovados juntamente com o Projeto, em sua forma original, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 0060-2017**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22 de agosto de 2017.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara Municipal